PORTARIA Nº. 013/2016

DATA – 29/02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO o Requerimento do Vereador Osvaldo Verbaneck solicitando a dispensa da Servidora Nilce Aparecida Camargo;

R E S O L V E :

Art. 1º.- EXONERAR a Sra. **NILCE APARECIDA CAMARGO,** inscrita no CPF nº. 003.971.929-40, RG nº. 8.183.994-8-SSP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- A servidora foi nomeada pela Portaria 030/2015 de 12/08/2015.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 29 de Fevereiro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2343 de 02/03/2016. Fls 1 A